

PORTARIA Nº 062/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 094/2013, de 07/03/2013, que concedeu ao servidor **Márcio Ronaldo de Deus da Silva**, matrícula nº 19033, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio **01.02.2005 a 01.02.2010** ...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio **01.09.2010 a 01.09.2015** ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

